

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO  
CASTELO REALIZADA NO DIA 2 DE  
JUNHO DE 1998:-----**

----- Aos dois dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Neiva de Sá, Carlos Fernandes Branco Morais, Manuel Rodrigues de Freitas e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta de louvor:- **I - CIDADE DE VIANA DO CASTELO - FLORIDA, LIMPA, SAUDÁVEL E SOLIDÁRIA** - Depois de há cerca de dois meses ter sido seleccionada para representar Portugal no concurso europeu das cidades floridas, que se realiza em Julho próximo, Viana do Castelo foi eleita a cidade turística mais limpa do país, pelo júri do concurso promovido pelo Ministério do Ambiente. Sendo o município da costa atlântica com maior número de praias com bandeira azul, Viana do Castelo foi, também, distinguida pelo Ministério do Ambiente com um novo galardão - Praia Dourada - atribuído à Praia do Canto Marinho, única do norte, dum grupo de apenas seis

praias seleccionadas pelo júri nacional em todo o país. São distinções que, como Presidente da Câmara, me orgulho de comunicar à vereação e aos vianenses, principalmente por no seu conjunto serem resultado de um trabalho sistemático de reabilitação e preservação do nosso rico património natural e monumental, que se iniciou há quatro anos e vai continuar, para melhorar as condições de vida dos vianenses e aumentar a visibilidade e a atractividade da nossa cidade. Visibilidade, nacional também, conseguida com a eleição da Câmara Municipal de Viana do Castelo para a Presidência da Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, distinção que esteve na origem do convite para a 1ª Conferência dos Sistemas Locais de Saúde, realizada na Universidade Católica, em Lisboa, onde tive oportunidade de expôr a nossa multifacetada experiência de intervenção na saúde ambiental e na solidariedade com os grupos sociais mais desprotegidos na comunidade. Notoriedade que reforça o prestígio de Viana do Castelo no contexto regional e nacional, criando a “boa fama” indispensável à atracção de turistas e investidores. Reforço de prestígio em que se tem empenhado muitos cidadãos e forças vivas do município bem como todos os serviços municipais e municipalizados, especialmente os dos sectores que mais directamente contribuíram para estas distinções, a cujos dirigentes e trabalhadores proponho que o Executivo Camarário manifeste o seu reconhecimento e gratidão, louvando a sua dedicação e profissionalismo. (a) Defensor Moura.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. Pelos Vereadores do PSD foi feita a seguinte declaração de voto:- “Votamos a favor, reconhecendo que uma tradição com mais de uma década de existência se mantém, tradição que consiste em Viana ser considerada a nível nacional uma das cidades mais limpas do País.”. **INTERVENÇÃO DOS VEREADORES DO PSD:-** Pelos Vereadores do PSD foram apresentados as seguintes exposições/requerimentos que seguidamente

se transcrevem:- **I - HOMENAGEM A FRANCISCO LUCAS PIRES (1944-1998)**

- Faleceu Francisco Lucas Pires, professor de direito, orador brilhante, ministro, líder partidário, deputado, vice-presidente do Parlamento Europeu e membro da Assembleia Municipal de Viana do Castelo. Personalidades de todos os quadrantes da vida pública prestaram homenagem ao político respeitado, ao docente brilhante e ao homem inteligente, culto e sempre disponível que foi Francisco Lucas Pires. A classe política disse um inesperado adeus a um dos seus membros mais notáveis. A Academia recordou a sua inteligência, a sua expressiva oratória e a extensa obra político-jurídica que legou ao presente e ao futuro. A intelectualidade nacional comoveu-se com o seu passamento, recordou o seu talento robusto e pluriforme e louvou a sua imaginação criadora e originalidade de pensamento. A Europa Unida homenageou, em Bruxelas, o vice-presidente do Parlamento Europeu que se empenhou com entusiasmo e competência na construção da nova Europa, se bateu pela causa de Timor-Leste e era um dos mais brilhantes intelectuais e dirigentes políticos portugueses. Portugal despediu-se, comovido, de um dos mais eficientes e laboriosos artesãos da sua presença na União Europeia e chorou o homem que ajudou a dar nobreza à vida política portuguesa. Francisco Lucas Pires era membro da Assembleia Municipal de Viana do Castelo. Embora nascido em Coimbra, ligou-se pelo casamento ao Alto Minho e nutria uma grande simpatia por Viana. O seu último livro foi apresentado na Pousada de Santa Luzia. Muitas vezes manifestou o desejo de apoiar as instituições locais em Bruxelas. E, recentemente, pôs o seu enorme talento à disposição dos trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo para que estes pudessem defender melhor os interesses da região. Francisco Lucas Pires gostaria de vir a ser considerado Vianense de adopção. Recordamos, com admiração e saudade, quem sempre pôs os interesses da comunidade nacional acima dos seus próprios interesses. Recordamos, com admiração e saudade, quem sempre pôs os interesses da comunidade nacional acima dos seus

próprios interesses. Recordamos o homem irrequieto, de inteligência cintilante, que via mais longe e mais depressa que os outros. Consternados pelo falecimento de Francisco Lucas Pires, propomos que a Câmara Municipal: - transmita a sua Família e à Assembleia Municipal este voto de sentido pesar; e honre a sua memória de membro ilustre da Assembleia Municipal que marcou profundamente a vida política portuguesa. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. Pelo Presidente da Câmara foi esclarecido que, no próprio dia do falecimento do Dr. Lucas Pires, foram, em nome da Câmara e da Assembleia Municipais transmitidos votos de pesar à respectiva família.

## **II - APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE ACÇÃO**

**COMUNITÁRIA “RAFAEL” - PROPOSTA** - *A Comissão Europeia propõe-se conceder apoio financeiro a projectos no domínio do património cultural através do programa de acção comunitária “Rafael”. De acordo com os objectivos deste programa, serão apoiadas as acções de conservação, salvaguarda e valorização do património cultural imobiliário, através da cooperação europeia, e as acções que facilitem o acesso, participação e sensibilização do público em relação ao património cultural mobiliário, fomentando projectos de sensibilização de dimensão europeia e estimulando a utilização de tecnologias e serviços avançados de informação e comunicação. Os projectos devem gerar um ambiente susceptível de melhorar as possibilidades de emprego, em particular estabelecendo vínculos entre o mundo do ensino superior e os meios profissionais e envolvendo os jovens e devem favorecer o acesso das categorias de população menos favorecidas ao património cultural. O prazo para apresentação das candidaturas termina em 10 de Setembro de 1998. Considerando a riqueza do património cultural mobiliário e imobiliário do Concelho, particularmente da Cidade. Considerando que urge conservar,*

*salvaguardar e valorizar muito desse património. Considerando que, estando Viana geminada com três cidades europeias - Riom, em França, Lancaster, na Inglaterra, e Lugo, na Espanha - será fácil apresentar projectos que incentivem a cooperação europeia. Considerando a emergência de uma Escola Superior de Artes e Design no Instituto Politécnico de Viana do Castelo e a existência de alguns bons profissionais no Concelho, alguns deles ao serviço do Município. Considerando a necessidade de envolver os jovens nas acções de conservação, salvaguarda e valorização do património cultural concelhio. Considerando a necessidade de favorecer o acesso dos vianenses menos favorecidos ao património cultural. Considerando os apoios financeiros que a Comissão Europeia concede a estas acções. Propomos que a Câmara Municipal diligencie no sentido de serem apresentadas candidaturas ao programa de acção comunitária "Rafael". (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá.".* O Presidente da Câmara informou que, em colaboração com os restantes municípios que integram a VALIMA, estão já a promover-se diligências no sentido de apresentação de uma candidatura conjunta ao referido programa comunitário, razão por que está prejudicada a votação da transcrita proposta. **III**

- Pelo Vereador Manuel Freitas foi apresentada a seguinte exposição, acerca das acessibilidades rodoviárias a Viana do Castelo:- *"Ao falarmos em acessibilidades, o Sr. Presidente e alguns dos Srs. Vereadores do PS têm referido, por mais que uma vez, o meu silêncio durante o governo PSD, perante as injustiças que era alvo o nosso Distrito e muito especialmente o nosso concelho e só agora com a mudança de Governo é que levanto a voz. O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores do P.S. preocupados com outros assuntos, naturalmente não se aperceberam, pois desde pelo menos 1991, alguma coisa escrevi e disse sobre acessibilidades, conforme fotocópias que junto, nada agradando naturalmente, aos governantes de então. Gostaria que os Srs. me informassem quais as vossas intervenções públicas, sobre esta matéria, no período em que eram oposição, em especial,*

*antes de 1994, altura em que até era mais cómodo virem para a praça pública denunciar a marginalização a que estávamos votados. Neste momento, a população em geral, pouco ou nada sabe sobre as pressões que esta Autarquia está a fazer em matéria de acessibilidades. No Domingo, dia 31 de Maio, num programa da RDP, que começou às 10 horas dedicado às grandes carências em acessibilidades no País, foram referidos inúmeros Concelhos de Norte a Sul, nomeadamente Braga, Famalicão, Barcelos, Guimarães e muitos outros do Norte, só que de Viana nem uma única palavra. Desde 1974 que estou no mesmo Partido e para defender os interesses da nossa região, não necessitei de andar constantemente a mudar até encontrar o Partido que melhor se perspectivasse no poder. Apesar das posições que tomava, na altura em que o PSD estava no poder, sempre tive o respeito dos meus companheiros de Partido. Gostaria de saber duma vez por todas, qual o político local que recusou a possibilidade, então oferecida para a instalação dum polo da Universidade do Minho em Viana do Castelo. O Sr. Presidente por mais que uma vez tem referido que uma conhecida personalidade local foi o grande responsável por neste momento, Viana do Castelo não ter Ensino Superior. As dúvidas recaem sobre 5 Governadores Cívicos e 4 Presidentes de Câmara. Para que não se levantem suspeitas sobre todos estes nomes e conhecida a frontalidade do Sr. Presidente, seria bom para os vianenses que desvendasse o nome desta personalidade que tanto nos prejudicou. Uma pessoa pública como V. Exa. não deve ficar só nas insinuações. Por minha parte, não desistirei enquanto este assunto não for devidamente esclarecido. Para melhor esclarecimento dos Srs., junto fotocópias de algumas intervenções que fiz. Documento nº 1 - Maio de 1991 - Encontro de Autarcas do PSD, no Teatro Sá de Miranda, com a presença de Ministros e Deputados; Documento nº2 - Maio de 1991 - Apresentação dos candidatos a deputado pelo PSD, aos empresários do Alto-Minho, com a presença do então Secretário de Estado da Presidência do Concelho de Ministros; Documento nº*

3 - Março de 1993 - Artigo que escrevi para os jornais locais; Documento nº 4 - Maio de 1994 - Artigo que escrevi para os jornais de Viana, com o título “centralismo nortenho”; Documento nº 5 - Maio de 1994 - Apresentação do PDM pela Secretária de Estado do Desenvolvimento regional, com a presença de vários governantes, com salão da Paróquia de N. Sra. de Fátima repleto; Documento nº 6 - Maio de 1994 - Artigo que escrevi para os jornais locais; Documento nº 7 - Agosto de 1994 - Carta que recebi da Limia; Documento nº 8 - Agosto de 1994 - Artigo publicado na Aurora do Lima, sobre o gás natural; Documento nº 9 - Fevereiro de 1995 - entrevista ao Jornal Público. Todas estas intervenções foram feitas durante o Governo PSD. (a) Manuel Freitas.”. Pelo Presidente da Câmara foram prestados esclarecimentos acerca da instalação de um polo da Faculdade de Medicina em Viana do Castelo, informando que foi o Professor Doutor Lima de Carvalho que, a mandato do Reitor da Universidade do Minho Professor Doutor Loyal Braga, tentou junto dos responsáveis vianenses instalar um pólo universitário na cidade. **IV - PARQUES DE ESTACIONAMENTO NA CIDADE - REQUERIMENTO** - O Plano de Urbanização da Cidade (PUC), elaborado em 1993, previa a construção, na periferia do centro histórico, de parques para estacionamento de automóveis. Dois deles, os parques subterrâneos dos Paços do Concelho e da beira-rio ao fundo da Avenida dos Combatentes, já então estavam em fase avançada de estudo e preparação do lançamento dos respectivos projectos, em cuja execução e exploração se pretendia envolver a iniciativa privada e, num deles, a liderança poderia vir a ser da própria Junta Autónoma dos Portos do Norte. Dois outros parques, também subterrâneos, o do Mercado Municipal e o da Caridade, estavam apenas nas intenções da Câmara. Outro parque de estacionamento, este não subterrâneo, que já estava a ser objecto de estudo, era o do interface de transportes, na estação do caminho de ferro. Aceitando como bons os projectos que vinham da gestão anterior, o Senhor Presidente da

*Câmara, em entrevista dada, em Junho de 1994, afirmava: “É importante a existência de parques de estacionamento subterrâneos. Nesse sentido, investiremos num parque que se situará no parcamento da Câmara, com dois pisos subterrâneos e um superior. Há negociações com os responsáveis pela Congregação da Caridade para se fazer um outro, também subterrâneo, no jardim. Temos um grande projecto que prevê a construção de um parque, atrás da estação de caminho de ferro, uma vez que o desnível permite fazer duas placas, onde poderão ser arrumadas mais de duas mil viaturas. Isto irá permitir a criação de um interface entre os transportes rodoviários e ferroviários, oferecendo um estacionamento fácil para os utentes do Hospital de Santa Luzia e para todas as pessoas que quiserem vir ao centro da cidade. Estes projectos terão de ser feitos até 1999. Relativamente a aparcamentos, temos conhecimento que a Junta Autónoma dos Portos do Norte vai construir um parque subterrâneo na zona beira-rio” (Falcão do Minho, de 16.06.1994). Quatro anos passados, a escassos seis meses do fim de prazo então fixado para a construção e entrada em funcionamento dos parques acima referidos, requeremos ao Senhor Presidente da Câmara informação sobre a situação em que se encontra cada um dos projectos e as diligências já feitas e a fazer para que eles venham a ser concretizados o mais depressa possível. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá.”.* Pelo Presidente da Câmara foi esclarecido que:- \* Relativamente ao Interface, está em negociação com o actual conselho de administração da CP; \* Quanto ao parque de estacionamento da Avenida dos Combatentes informou que foram já apresentadas candidaturas aos programas comunitários PROSIURB, PRONORTE e PROCOM, estando em fase de elaboração o respectivo projecto de execução; \* No tocante ao parque da Junta Autónoma dos Portos do Norte, esta entidade nunca manifestou interesse em construir o parque subterrâneo, estando hoje o mesmo incluído no projecto da futura Praça da Liberdade. \* Por fim, quanto aos parques da Câmara Municipal e do Mercado Municipal,



informou que foram oportunamente abertos dois concursos públicos que ficaram desertos, estando a ser desenvolvidos contactos com eventuais interessados, em ordem a abrir novo concurso público. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela

constantemente tomadas as seguintes resoluções:- **(001) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE**

**19 DE JUNHO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 19 de Maio corrente, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a

totalidade de membros em efectividade de funções. **(002) ZONA INDUSTRIAL -**

**CONSTITUIÇÃO E VENDA DE LOTES:- I - DESTINADO A JOÃO EVARISTO PONTES**

**PIRES -** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no artigo 64º, n.ºs, 1, a) e 3 do Decreto-Lei número 448/91, de 29 de Novembro, constituir o seguinte lote de terreno:- lote de terreno destinado a construção urbana para fins industriais/comerciais, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo, freguesia de Neiva, concelho de Viana do Castelo, com a área de 1.274 m², a confrontar de Norte com Eugénia Lopes & Filhos, Lda., de Sul com terrenos do município, de Nascente com arruamento e de Poente com terreno do município, o qual é constituído pelas parcelas de terreno, adiante indicadas, a desanexar dos prédios rústicos que respectivamente lhe vão indicados, todas situadas na referida freguesia de Neiva: a) Parcela de terreno, com a área de 70,00 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00109 da freguesia de Neiva, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 301; b) Parcela de terreno, com a área de 129,00 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00098 da freguesia de Neiva,

e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 302; c) Parcela de terreno, com a área de 1.075,00 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00215 da freguesia de Neiva, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 299. A aprovação da constituição do presente lote de terreno está de acordo com o previsto no Plano Director Municipal, não carece da execução de obras de urbanização, dispondo de uma área da implantação que os instrumentos de planeamento urbanísticos aplicáveis permitirem e de uma cerca de 7 metros. Mais foi deliberado, para cumprimento da invocada disposição legal, mandar proceder à publicitação e ao registo predial da presente deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções.

**(003) QUADROS DE PESSOAL, ORGANOGRAMAS E REGULAMENTOS DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E MUNICIPALIZADOS:-**

O Presidente da Câmara fez a apresentação dos documentos referidos em título, esclarecendo que sobre os mesmos foram ouvidos os representantes do STAL, quer da Câmara quer dos Serviços Municipalizados, os quais emitiram pareceres favoráveis à sua aprovação, e acrescentando que, em termos globais, o aumento de lugares do quadro de pessoal da Câmara Municipal é de apenas 110 vagas. A Câmara Municipal, face ao atrás exposto, e após análise detalhada dos referidos documentos, deliberou nos termos da alínea a), número 3 do artigo 51º conjugado com o disposto no artigo 39º, número 2, alínea f), ambos do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, na sua actual redacção, bem como nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei nº 116/84, de 6 de Abril, submeter a apreciação da Assembleia Municipal os Quadros de Pessoal, Organogramas e Regulamentos de Organização dos Serviços Municipais e Municipalizados. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains e José

Meleiro e os votos contra dos Vereadores Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá. Por último, foi ainda deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na acta, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a declaração de voto que seguidamente se transcreve:-

*“ALARGAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DA AUTARQUIA - OS VIANENSES CONTINUAM A “DANÇAR” AO SOM DA “MÚSICA” DA CÂMARA ENQUANTO O CONCELHO E A CIDADE SE VÃO AFUNDANDO - O número de funcionários dos quadros da autarquia era, em 1993, de cerca de 600. No ano seguinte, o actual Presidente da Câmara considerava excessivo o número de trabalhadores do Município. No entanto, nos últimos quatro anos, por proposta do mesmo Presidente, a Câmara criou 93 novos lugares do quadro e aumentou em 24% as despesas com o seu pessoal. No ano passado, pouco antes das eleições, o Presidente da Câmara queixava-se dos “elevados encargos fixos que resultavam do excessivo quadro de funcionários da autarquia” (Relatório de Actividades e Contas de 1996). Mas, agora, pouco depois das eleições, o mesmo Presidente da Câmara propõe o alargamento dos quadros para um total de 1183 lugares (844 lugares no quadro da Câmara e 339 no quadro dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico). Será que, com este brutal alargamento, os quadros da autarquia deixarão de ser excessivos? Será que, com este grande aumento do número de lugares dos quadros, os encargos fixos com o pessoal ao serviço da autarquia deixarão de ser elevados? A reorganização dos serviços proposta apenas nos parece ser norteadada pela vontade de reforçar o poder do Presidente da Câmara, razão pela qual se chega*

mesmo a falar de “ordens”, em vez de “despachos” deste, e não se explicita a obrigatoriedade legal de nomear os dirigentes dos serviços municipais e municipalizados, mediante concurso público. De facto, um executivo que se diz socialista propõe-nos o reforço da autocracia municipal. Nos últimos quatro anos, apesar de o endividamento à banca ter quadruplicado, de se ter vendido grande parte do património municipal e de a receita dos impostos locais ter aumentado mais de 40%, o investimento feito pela Câmara diminuiu. Apesar de os últimos quatro anos terem sido de “vacas gordas” a nível nacional, infelizmente, no Concelho de Viana do Castelo, foram de “vacas magras”. E nós perguntámos: o que será de Viana do Castelo no período de “vacas magras” que se avizinha? Se as “vacas” já hoje são “magras”, não poderão elas vir a “morrer de fome?” Depois das últimas eleições, a Câmara aumentou a contribuição autárquica em 30% e contraiu mais um empréstimo de 450 mil contos. Agora, um ano depois de ter considerado excessivo o quadro de pessoal da autarquia, a Câmara aumenta muito esse mesmo quadro. Será que, com este brutal alargamento dos quadros da autarquia, a Câmara pretende combater o desemprego que grassa no concelho? Na verdade, sabe-se que, de 1990 a 1993, foram criados cerca de 2.000 novos postos de trabalho, nas indústrias e serviços do concelho, e não temos conhecimento da criação de significativo número de postos de trabalho, nos últimos quatro anos. Será que a Câmara pretende transformar-se em agência de empregos? E, pretendendo transformar-se em agência de empregos, estarão os lugares abertos ao concurso de todos e serão providos apenas de acordo com as aptidões dos concorrentes? Pelas razões expostas, votamos contra a proposta de alargamento dos quadros e de reorganização dos serviços que nos foi apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara. E recordando a tragédia do Titanic, julgamos que os Vianenses continuam a “dançar” ao som da “música” da Câmara enquanto o Concelho e a Cidade se vão afundando. Para a História, o nosso veemente alerta fica registado

no “diário de bordo”. (a) Branco Moraes; (a) Neiva de Sá; (a) Manuel Freitas.”. Por último, pelo Presidente da Câmara, foi também apresentada a seguinte declaração de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO - GESTÃO RESPONSÁVEL E ALARMISMO SEM FUNDAMENTO** - Na análise da proposta dos quadros de pessoal da Câmara e dos Serviços Municipalizados, não se pode confundir o número de vagas criadas com o número de funcionários a admitir. De facto, este novo quadro permite a integração de funcionários que trabalham há anos para a autarquia em situação precária (cozinheiros das cantinas, auxiliares de acção educativa dos Jardins de Infância e outros técnicos e operários) e a progressão na carreira de muitos outros funcionários, cuja ascensão profissional estava limitada pelo anterior quadro do pessoal. Esta criação de lugares em escalões mais elevados, prevê a vacatura e conseqüente eliminação dos lugares da base das carreiras, não havendo, por isso, aumento dos funcionários efectivos. Foi esta aliás, a política seguida nos últimos anos, de que resultou um aumento de apenas 27% dos encargos com o pessoal da Câmara e dos Serviços Municipalizados no período 1993/97, valor que é substancialmente inferior ao aumento de 140% (cento e quarenta por cento) verificado no quadriénio de 1989/93. Assinale-se, também, que em 1993 as despesas com pessoal consumiam 97% das verbas recebidas do Governo através do Fundo de Equilíbrio Financeiro, enquanto em 1997 tal percentagem desceu para 91%, libertando para outros investimentos cerca de 150 mil contos. A falta de fundamentação dos discursos alarmistas sobre a gestão da autarquia, são, como se vê, facilmente desmontados com os factos e os números, e, tendo sido já devidamente reprovados pelos vianenses em dois actos eleitorais sucessivos, não justificam que com eles se perca o tempo que tão escasso é para tratar dos assuntos do município. (a) Defensor Moura.”. **AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-**

Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Câmara, passando de imediato a presidir à reunião a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara, Flora Passos Silva.

**(004) PROGRAMA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - 98/99:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA** – *Nos termos do considerado na alínea c) do art.º 3º do Decreto-Lei 399-A/84 de 28 de Dezembro e ouvido o Conselho Consultivo da Acção Social Escolar, propõe-se que para o ano lectivo de 1998/99, sejam considerados os valores a seguir referenciados, a praticar na Acção Social Escolar Municipal e apoio ao funcionamento das Escolas e Jardins de Infância. (01) Que aos alunos, cujo agregado familiar apresente um rendimento per capita até aos 20.000\$00 (vinte mil escudos), seja atribuído um auxilio económico anual para livros e material didáctico no montante de 9.000\$00 (nove mil escudos). (02) Que aos alunos, cujo agregado familiar apresente um rendimento per capita entre 20.001\$00 e 27.500\$00, seja atribuído um auxilio económico anual para livros e material didáctico no montante de 5.000\$00 (cinco mil escudos). (03) Aconselhar que face ao aumento dos custos dos factores que intervêm na confecção das refeições servidas nas cantinas escolares municipais das escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância, o valor de referência máxima do seu custo passasse no ano lectivo 1998/99 de 160\$00 para 165\$00,(3%). (04) Que os alunos a quem for atribuído o **escalão A**, quando almoçem nas cantinas dos respectivos estabelecimentos de ensino ou usufruam de serviço similar, tenham uma bonificação de 100\$00 por parte da Acção Social Escolar Municipal, participando, assim, apenas com 65\$00 na respectiva refeição. (05) Que os alunos a quem for atribuído o **escalão B**, quando almoçem nas cantinas dos respectivos estabelecimentos de ensino ou usufruam de serviço similar, tenham uma bonificação de 60\$00 no custo da refeição, pelo que a sua participação se deverá situar em 105\$00 por refeição. (06) Foi decidido ainda que para Professores, Educadoras e Auxiliares o preço de refeição servida na Cantina seja de 300\$00. Para os Professores, Educadoras e Auxiliares, que façam o acompanhamento directo do Serviço da Cantina (apoio aos alunos) que a refeição seja gratuita,*

até a um limite de 3 pessoas para cantina até 80 refeições e 5 até 200 refeições. (07) Nos casos em que os Conselhos Escolares/Directores de Jardim de Infância detectem nas suas Escolas e Jardins, a existência de crianças/alunos extremamente carenciados, deverão dar conhecimento dos mesmos à Câmara Municipal, caracterizando objectivamente a situação social e familiar, de forma a que esta possa, em articulação com os Serviços Sociais, providenciar a análise dos respectivos processos, podendo, nos casos justificados, e após deliberação do Executivo, ser considerado o fornecimento de refeição gratuita.- **APOIO AO FUNCIONAMENTO E ÀS ACTIVIDADES LECTIVAS** O Conselho recomendou que para o ano lectivo de 1998/99 fossem considerados os seguintes apoios:- Um apoio de 6.000\$00 a cada professor com turma, para despesas com - aquisição de material. Um apoio de 8.000\$00 por cada sala de aula nas escolas com pessoal Auxiliar, para Higiene e Limpeza. Um apoio de 15.000\$00 por cada sala de aula nas Escolas sem pessoal Auxiliar, para Higiene e Limpeza. Que no caso do Ensino Especial esse apoio se situe em 21.000\$00 por sala. Um apoio de 11.000\$00 para o desenvolvimento de actividades complementares, (Escolas do 1.º Ciclo). Todas estas verbas serão transferidas ao Conselho Escolar/Directores de Jardins de Infância e a gerir por estes. (a) Flora Passos Silva.”.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. Pelos Vereadores do PSD foi proferida a seguinte declaração de voto:- “Votamos a favor por que se trata de dar continuidade a uma tradição com mais de 10 anos desta Câmara Municipal e que ano após ano tem vindo a sofrer melhorias.”. **(005) APOIO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A**

**EDUCAÇÃO BÁSICA - TRANSFERÊNCIAS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – AQUISIÇÃO DE CARRINHA - TRANFERENCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - A plena**

*concretização da Educação Básica, incluindo a frequência da Educação Pré-Escolar, implica hoje junto da estruturação sócio profissional das famílias, de elevada dispersão/isolamento das crianças por lugares, a implementação de serviços de transporte de apoio. O Município de Viana do Castelo dispõe hoje, em mais de metade das freguesias, e graças ao empenho das Juntas de Freguesia e Associações Locais, serviços de transporte de crianças para Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância. Havendo necessidade de melhorar o quadro de condições que permitam o acesso das crianças à Educação Básica, no próximo ano lectivo, propõe-se: sejam atribuídos os seguintes apoios às Juntas de Freguesia para aquisição de viaturas de 9 lugares, para transporte de crianças para os estabelecimentos de educação locais, que sempre que possível e em condições de pagamento a definir, deverão ser também utilizadas por associações locais. - Portela Suzã - 2.000 c.; - Freixieiro de Soutelo - 2.000 c.; - Subportela - 2.000 c.; - Vila de Punhe - 2.000 c.; - Perre - 2.000 c. A disponibilização das verbas faz-se com a aquisição das viaturas. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, Carlos Branco Morais, José Augusto Neiva de Sá e Manuel Freitas. **APRESENTAÇÃO DO***

**PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Presidente da Câmara passando de imediato a presidir à reunião. **(006) APOIO À CONCRETIZAÇÃO DOS**

**PROJECTOS EDUCATIVOS DAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO À CONCRETIZAÇÃO DE PROJECTOS EDUCATIVOS DAS ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO DO 1º CICLO - APETRECHAMENTO - MATERIAL DIDÁCTICO ESCOLAR -** As Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância no exercício e no reforço da sua



*autonomia e na concretização dos seus projectos educativos tem vindo a adquirir, com o apoio da Câmara Municipal e outras actores locais, diversos equipamentos, na área do audiovisual e da informática, cada vez mais indispensáveis à “Escola“. Estando em curso diversos processos de apetrechamento e tendo as Escolas solicitados em complemento de fundos que já conseguiram reunir nomeadamente com a ajuda do “padrinho” da escola, o apoio da Câmara proponho que, no exercício das suas competências em matéria de educação, sejam disponibilizados os seguintes apoios:- Carvalho da Vinha/Santa Leocádia - Aquisição de fotocopiadora - 100.000\$00; Fieiros do Mar/Castelo do Neiva - Aquisição de fotocopiadora - 75.000\$00 e uma Impressora para computador - 25.000\$00; Escola N.º 3 Cabedelo - Aquisição de fotocopiadora - 75.000\$00; Jardim de Infância de Monserrate - Retroprojector - 30.000\$00. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(007) SONS***

**DA HISTÓRIA II - CONCERTOS PARA 1998:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – SONS DA HISTÓRIA II - CONCERTOS PARA 1998 --** *Em complemento da deliberação anterior relativamente às participações da Câmara Municipal no Projecto Sons da História II co-financiado pelo Sub-Programa C do Pronorte, proponho se autorize o pagamento dos oito concertos que constituem o programa de 1998 (três dos quais realizados em Abril; dois a realizar em Junho, dois em Julho e um em Setembro) no valor global de 3.730 contos. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(008) APOIO AO PROGRAMA***

**CULTURAL DA COMEMORAÇÃO DO 146º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO AO PROGRAMA CULTURAL DA COMEMORAÇÃO DO 146º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO** -- No âmbito das Comemorações em epígrafe, vai a Associação Empresarial levar a cabo, no dia 20 de Junho, a 2ª Edição da Moda em Movimento - Verão/98, para a qual desejam manter o mesmo nível de 97 e, assim, contribuir para que o calendário da animação de Verão da cidade seja marcado definitivamente pela imagem de marca do comércio local. Considerando a qualidade do evento e os custos nela implicados, proponho se atribua à Associação Empresarial de Viana do Castelo um subsídio de 250 contos como forma de incentivo à iniciativa dos comerciantes e de comparticipação nos custos. (a) Flora Passos Silva.”.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(009)**

#### **EXPO/98 - DESLOCAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL -**

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-** Pela Vereadora Flora Silva foram apresentadas as proposta que seguidamente se transcrevem:- **“PROPOSTA - EXPO 98** - No âmbito das Comemorações do 10 de Junho - Dia de Portugal - o Sr. Presidente da República ofereceu 40 ingressos para a Expo 98 a atribuir a Idosos e Jovens com dificuldades económicas (selecção a ser feita por nós) e solicitando à Câmara municipal apoio para o transporte e refeições. Assim, e tendo em conta critérios de abrangência das instituições, de acompanhamento de grupo e facilidade de reunião de todos os elementos, dirigiu-se o convite a duas Instituições de Solidariedade Social para Idosos (Associação de Reformados e Pensionistas do distrito de Viana do Castelo e Centro de Dia da Paróquia de Nª Srª de Fátima) e duas para Jovens (Lar de Stª Teresa e Casa dos Rapazes), que constituíram quatro grupos de 10 pessoas, incluindo o responsável pela gestão de cada grupo. A saída está prevista para as 05.30 horas da manhã e o regresso a partir de Lisboa às 21.00 horas,

após o Encontro com o Sr. Presidente da República marcado para as 20.00 horas. Assim proponho:- a) Se autorize a contratação do autocarro. b) Se atribua um subsídio de 50 c. a cada uma das quatro instituições, tendo em vista assegurar as refeições no Recinto da Expo. (a) Flora Passos Silva.”, e “PROPOSTA - Ainda no âmbito da Expo 98, vai a comunidade piscatória da Ribeira de Viana do Castelo, com o apoio da Paróquia de Monserrate e da Forpescas, participar no Dia Nacional do Pavilhão da Santa Sé, 29 de Junho - dia de S. Pedro, na Procissão ao Mar sob o modelo da Sr<sup>a</sup> D’Agonia, com 2 barcos “Mestre Xula” e “Lagoal” que deslocarão 2 andores com as imagens de N. Sr<sup>a</sup> D’Agonia e N. Sr<sup>a</sup> da Bonança e uma tripulação de 43 pessoas para as diversas tarefas da procissão (transporte dos andores, lanternas, etc.) e para a decoração das embarcações e andores, estando previstas despesas no valor de 1.200 c. Considerando o interesse cultural e religioso da manifestação, bem como o seu papel na divulgação da Romaria de N. Sr<sup>a</sup> D’Agonia, e as dificuldades da classe piscatória proponho:- a) se autorize a contratação do autocarro que deslocará a tripulação; b) se atribua um subsídio de 200 c. à Paróquia de N<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup> de Monserrate, destinado a comparticipar as despesas. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar as transcritas propostas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(010) COMEMORAÇÕES**

**DA OUTORGA DO FORAL A VIANA:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – COMEMORAÇÕES DA OUTORGA DO FORAL A VIANA** - No âmbito das Comemorações do 740º Aniversário da outorga do foral a Viana será executado o seguinte programa: **Dia 17** - às 21.30 horas, no Teatro Municipal Sá de Miranda, a Companhia de Dança Olga Roriz apresentará “Anjos, Arcanjos Serafins, Querubins e Protestantes” espectáculo especialmente concebido para o Festival dos 100 Dias e que tem merecido os maiores encómios por parte da crítica nacional e internacional. O caderno II do

último **Independente** consagra-lhe uma página e, na semana passada o “New York Times” dedicava-lhe também uma página. **Dia 18** - às 18.00 horas - Salão Nobre da Câmara Municipal, o Prof. Doutor Joaquim Veríssimo Serrão - Presidente da Academia Portuguesa de História - proferirá uma conferência sobre o tema “Um passeio pela História de Viana: séculos XIII a XIX”, conferência que integra o ciclo das conferências consagradas ao sesquicentenário da elevação a cidade. - às 21.30 horas - na Basílica do Sagrado Coração de Jesus (Santa Luzia) - Concerto pela Orquestra Sinfónica da Escola Profissional de Música de Viana do Castelo que homenageia também os centenários do Projecto do Templo e da colocação da Estátua do Sagrado Coração de Jesus. Assim, proponho se autorize a pagar despesas relativas à literatura de divulgação, alojamento e refeições da Companhia de Dança, bem como o cachet devido ao Conferencista e a Olga Roriz. Sendo o cachet da Companhia de Dança de 800 c. apenas se pagará o complemento da bilheteira até perfazer este montante e caso a bilheteira não o realize. Das despesas finais será dado conhecimento à Câmara. (a) Flora Passos Silva.”. Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a proposta de recomendação, que visa complementar a proposta atrás transcrita, e que seguidamente também se transcreve:- **“740º ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO DO CONCELHO DE VIANA (1258-1998)** - “Eu, Afonso, por graça de Deus Rei de Portugal e Conde de Bolonha, juntamente com minha esposa, Rainha D. Beatriz, filha do ilustre Rei de Castela e Leão, quero fazer uma povoação, no lugar chamado Átrio, na foz do Lima, à qual de novo imponho o nome de **VIANA**”. Assim o rei se dirige aos nossos antepassados, no foral outorgado em 18 de Junho de 1258, que fundou o Município de Viana. E o mesmo foral termina com as seguintes palavras: “E dou e concedo que o concelho de Viana receba os direitos da passagem do porto de Viana, do rio Lima, de uma margem e da outra” (Tradução de António Matos Reis). Como reconhece o historiador Manuel António Fernandes Moreira, 18 de Junho de 1258 é a data mais significativa da História do Concelho, por ser a data do seu nascimento. Tratando-se de efeméride tão importante, lamentamos que ela não tenha merecido da Câmara a importância

que lhe é devida. Por isso, propomos que, investindo mais na auto-estima colectiva vianense, a Câmara Municipal comemore condignamente o 740º aniversário da fundação do Concelho, solicitando para isso a colaboração das associações culturais, entre as quais se destaca o Centro de Estudos Regionais. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(011) APOIO À**

**REALIZAÇÃO DAS OLIMPIADAS DE MATEMÁTICA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DE MONSERRATE:-**

Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- *“PROPOSTA – No passado mês de Abril realizaram-se, com elevada participação nacional as Olimpíadas de Matemática, na Escola Secundária de Monserrate, actividade que teve muita repercussão na comunidade educativa, pelo incentivo que constituiu ao ensino-aprendizagem da matemática e à vertente lúdica duma disciplina geralmente considerada “difícil” pela generalidade dos alunos, proponho se atribua um subsídio de 50 c., destinado a compartilhar os custos da organização, e a atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação da escola Secundária de Monserrate que, com o grupo de Matemática, organizou as Olimpíadas. (a) Flora Passos Silva.”*. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(012) RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE**

**CHAFÉ PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE JARDINS DA AMOROSA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:-

**“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

**ENTRE**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**

**E**

## ***A JUNTA DE FREGUESIA DE CHAFÉ***

*De acordo com o programa de limpeza, conservação ambiental do litoral e promoção turística da costa do concelho de Viana do Castelo, a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta de Freguesia de Chafé acordaram em estabelecer um protocolo de colaboração específico para a chamada “Urbanização Praia da Amorosa”.*

*Entre o Município de Viana do Castelo, representado pelo Presidente da Câmara Municipal (CMVC), Defensor Moura, e a Junta de Freguesia (J.F.), representada pelo seu Presidente, José Dinis Correia de Moraes, é celebrado o presente protocolo:*

- 1. O presente protocolo tem como fim a promoção de defesa do meio ambiente, da paisagem e das infraestruturas básicas, dentro do espaço residencial e turístico da Praia da Amorosa.*
- 2. A Junta de Freguesia assume o compromisso de cuidar dos jardins públicos e da limpeza pública da denominada “Urbanização da Praia das Amorosa”.*
  - a) Limpeza e conservação da rede viária municipal, espaços públicos e passeios;*
  - b) Conservação dos jardins e espaços verdes existentes na “Urbanização”;*
  - c) Apresentação de um relatório trimestral sobre as actividades desenvolvidas no âmbito deste protocolo.*
- 3. A Câmara Municipal de Viana do Castelo, no âmbito deste protocolo compete:*
  - a) Participação normal de 3.400.000\$00 para as despesas de recursos humanos e aquisição de equipamentos não motorizados.*

*O pagamento será efectuado por duodécimos.*

b) A CMVC apoiará excepcionalmente no ano de 1998 e 1999 a Junta de Freguesia de Chafé, na aquisição de meios mecânicos necessários às actividades, inerentes ao objecto deste protocolo, de acordo com o seguinte programa financeiro:

1 - Ano de 1998 - 2.000.000\$00

2 - Ano de 1999 - 2.000.000\$00

4. A Câmara Municipal de Viana do Castelo, poderá fazer cessar a todo o tempo a validade do presente protocolo, através da declaração enviada à Junta de Freguesia de Chafé, emitida com trinta dias de antecedência.”

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta de protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(013) JORNADA DO AMBIENTE - APROVAÇÃO DO**

**PROGRAMA E ORÇAMENTO:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – JORNADAS DO AMBIENTE - 1998 - A Câmara Municipal de Viana do Castelo, organizou umas Jornadas do Ambiente, de 1 a 6 de Junho, que teve como objectivos a identificação do estado do ambiente do concelho, perspectivar estratégias integradas e acções de intervenções concretas, incentivar a cooperação de parcerias entre os diferentes actores locais e promover a participação dos cidadãos nas questões ambientais. Nesse sentido, solicita-se a autorização de despesas até ao montante de 750.000\$00, para efectuar pagamentos de material de divulgação, edição de brochura do Litoral Norte de Viana, transportes de escolas, despesas de aquisição de material de suporte para exposições e aquisição de edições para instalação de um fundo bibliográfico da ECOTECA.** (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita

proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de

membros em efectividade de funções. **(014) ALTERAÇÕES AO PLANO/ORÇAMENTO:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 05.03.03.02 - Outros - 2.000.000\$00; 09.06.03 - Bombeiros - 5.000.000\$00; 09.06.11 - Mobiliário - 15.000.000\$00; 10.01.03.01.02 - Centros Cívicos - 20.000.000\$00; 10.01.03.01.04 - Cemitérios - 5.000.000\$00; 10.01.03.01.10 - Fogos Florestais/Obras - 10.000.000\$00; 10.01.03.01.12 - Outras Transferências p/ Freguesias - 5.000.000\$00. **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 09.01.09 - Outros Terrenos - 110.000.000\$00; 09.04.01.02.03 - Via Complementar ao IC1 - 15.000.000\$00; 09.04.01.02.08 - Em Áreas Industriais - 20.000.000\$00; 09.04.01.02.09 - Outras Acessibilidades - 10.000.000\$00; 09.04.11.06 - Arranjos de Praias - 30.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 05.01.03.02.07 - Outras Transferências - 50.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 09.07.04 - Estudos/Projectos - 10.000.000\$00. **CONTRAPARTIDA - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 09.07.04 - Estudos/Projectos - 5.000.000\$00; 10.01.03.01.06 - Rede Viária - 15.000.000\$00; 10.01.03.01.09 - Praias e Linhas de água - 25.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 09.02.01 - Construção - 60.000.000\$00; 09.03.02.05 - Complexo Desportivo Regional - 50.000.000\$00; 09.04.01.02.07 - Em loteamentos - 20.000.000\$00; 09.04.02 - Esgotos - 15.000.000\$00; 09.04.04.07 - Outros - 5.000.000\$00; 09.04.09 - Infraestruturas p/ dist. Energ. Eléctrica -



5.000.000\$00; 09.06.13 - Outra - 5.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 05.01.01.02 - Acção social escolar - 50.000.000\$00; 09.06.12 - Desporto - 5.000.000\$00; 09.07.04 - Estudos/Projectos - 20.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 03.05 - Consumos de Secretaria - 2.000.000\$00. 09.06.01 - Urbanismo - 5.000.000\$00; 09.06.04 - Jardins - 5.000.000\$00. 09.07.02 - Planos Pormenor - 5.000.000\$00. 09.07.05 - Outros - 10.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(015) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES**

**DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem subdelegou no período que mediou desde a última reunião camarária. “Ciente.”.

**ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(016)**

**AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAÇÃO DAS PIROGAS MEDIEVAIS ENCONTRADAS NO RIO LIMA:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – TRATAMENTO DAS PIROGAS DE GERAZ DO LIMA E MAZAREFES PELO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA NÁUTICA E SUBAQUÁTICA DO INSTITUTO PORTUGUÊS DE ARQUEOLOGIA - Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência do parecer técnico que se transcreve “As pirogas em**

*questão estão neste momento nas tinas previamente construídas para o efeito, mergulhadas numa solução que apenas evita a sua degradação, sendo necessário e urgente o seu tratamento, o qual só é possível através do CNANS, para um futuro aproveitamento museológico. Assim, sou de opinião que se deve aproveitar esta oportunidade, devendo para o efeito ser efectuado um seguro de transporte, embora todas as operações de carga, descarga e transporte sejam, obviamente, acompanhadas por mim seguindo todas as normas que garantam a integridade das pirogas. Deve ser lavrado um documento de recepção das peças, que será assinado pelo Director do CNANS, no qual este organismo se compromete a devolvê-las logo que tratadas. J. Cunha Leal.” , proponho se autorize a deslocação das pirogas para o Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática da Lisboa a fim de serem submetidas a tratamento adequado e após o qual regressarão à Câmara Municipal para virem a integrar o futuro Museu do Mar. Mais proponho seja feito o respectivo seguro, ficando o acompanhamento sob a responsabilidade do Chefe da Divisão de Acção Cultural, o Arqueólogo Dr. Cunha Leal. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(017) AQUISIÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE***

**PASSAGEM INFERIOR À E. N. 13 EM PAÇÔ CARREÇO:-** O Presidente da Câmara deu conhecimento da informação adiante transcrita, do Director do Departamento de Obras, prestada no âmbito do processo em referência:- **“AQUISIÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE P.I. À E.N. 13 - CARREÇO –** Na sequência da D.C. de 15/4/98 e visitado o local verifica-se que as parcelas pertencentes a: Vasco Pinto Salgueiro e Alípio José da Silva, são vedadas com muro de granito e têm ramadas de vinha. Pelo que se considera de aceitar a mais valia de 500\$00/m<sup>2</sup> solicitada ficando assim o terreno pelo valor de 3.000\$00/m<sup>2</sup>. Relativamente

*à parcela de Miguel Meneses Malheiro Peixoto, também se verifica a existência de benfeitorias pelo que se propõe o mesmo tratamento dado as parcelas acima referenciadas ficando o terreno valorizado em 3.000\$00/m<sup>2</sup>. Deverá ser rectificada a deliberação camarária que não referia para esta parcela a existência de mais-valias. Junta-se documentação dos proprietários a propor 400\$00/m<sup>2</sup> para pagamento das benfeitorias valor que se considera de aceitar. (a) Tiago Delgado.”.* A Câmara Municipal deliberou, em face da precedente informação, elevar o preço de aquisição das ditas parcelas de terreno para 3.000\$00 por m<sup>2</sup>, sentido em que fica alterada a deliberação que sobre este mesmo assunto foi tomada na reunião de dez de Março findo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(018) DELEGAÇÃO CULTURAL NAS COMEMORAÇÕES DOS 500**

**ANOS DA DESCOBERTA DO BRASIL EM NITEROI - ADITAMENTO:-** A Câmara Municipal deliberou por proposta da Vereadora Flora Passos Silva elevar o montante do subsidio atribuído à Academia de Música, na sua reunião de 24 de Março último, para 1.200.000\$00, uma vez que na respectiva proposta apenas figura, por mero lapso, o montante de 1.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(019) HABITAÇÃO SOCIAL DE S. ROMÃO DE NEIVA - ZONA**

**INDUSTRIAL - AQUISIÇÃO DE LOTE DE TERRENO POR PERMUTA COM OUTRO:-** No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 16 de Dezembro do ano findo, e em vista das dificuldades que se depararam na concretização da permuta que foi objecto da deliberação tomada na reunião de 12 de Novembro de 1996, a Câmara Municipal deliberou revogar esta última deliberação e dar execução ao contrato promessa de compra e venda, em regime de propriedade condicionada celebrado no dia 21 de Maio de 1997, em cuja escritura deverá ficar salvaguardada a hipótese de, caso venha ainda a

concretizar-se a compra por parte desta Câmara do terreno situado na freguesia de Neiva e destinado à habitação social, o vendedor terá de pagar a diferença entre os valores por que se operará a transmissão da propriedade do lote da zona industrial e aquele pelo qual ele seria transmitido em regime de propriedade plena, celebrando-se, em conformidade, escritura de alteração daquela. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(020) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

**PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(021) APROVAÇÃO DA ACTA EM**

**MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.